



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui e Nomeia Comissão Permanente encarregada de receber, abrir, julgar e processar licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau no ano de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente, encarregada de receber, abrir, julgar e processar as licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau no ano de 2021.

Art. 2º NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a presidência da primeira:

TITULARES

- THAÍS LODI ZILLI
- JÚLIA SOARES
- NATALIA KUNZ CASELANI

SUPLENTES

- KARINA ZARDO
- LEIMAR PICCOLI
- AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO
- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU
- BELONI SCHUSTER HENNIG
- CARLA ROSANI DE MELLO VIEIRA
- CARLOS RAFAEL DE MELLO VIEIRA
- MARCELO SCANDOLARA

- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECHE DEVITTE
- TACIANE BORTOLUZ

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 159/2019, de 18 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 04 horas semanais para o(a) Professor(a) Natalia Girardi Thomazoni, matrícula funcional nº 39004 na EMEF Afonso Volpato.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 3 de 4

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

RETIFICA E RATIFICA Portaria nº 146 de 09/02/2021.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. RETIFICAR E RATIFICAR a Portaria nº 146 de 09/02/2021 que nomeou Caroline Casanova, matrícula funcional nº 62511 no cargo de Secretário Municipal.

ONDE SE LÊ: “Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.”

LÊ-SE: “Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.”

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 – RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, a(o) Rosalino Zeferino Vanz, matrícula funcional nº 36471, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, adicional de 40% de insalubridade no período de 01/02/2021 a 02/03/2021 em substituição do servidor Telmo Dal Paz no Britador Municipal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 12/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço Global”, e no dia 01 de março de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Contratação de empresa especializada em demarcação viária, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 4 de 4

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

05 de fevereiro de 2021.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 13/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 01 de março de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Mensal", e no dia 02 de março de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de jardinagem e paisagismo para manutenção de áreas estabelecidas pelo Município, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

08 de fevereiro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau